



ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 02/2024

CREDENCIAMENTO N. 01/2024

**ALVADIR ROBERTO SCHONS**, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o Edital do Processo de Licitação nº 02/2024 – credenciamento nº 01/2024 que tem como objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS de assistência básica à saúde nas áreas de PEDIATRIA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA PARA OBSTETRICIA OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, CLINICA GERAL e CIRURGIAS MULTIPLAS DE ACORDO COM TABELA SUS.

**ONDE SE LÊ:**

[...]

2 – QUANTIDADE DE CONSULTAS

2.1 - A quantidade de consultas a serem realizadas pelos credenciados será de no máximo 75 consultas mensais e levará em conta a demanda de pacientes e a disponibilidade da programação física mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde

[...]

6- PREÇO DOS SERVIÇOS

c) GINECOLOGIA ESPECIALISTA EM OBSTETRICIA - O valor unitário por procedimento (consulta/retorno) será de R\$ 300.00 (duzentos e cinquenta reais);) OBS: PRORIODADE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES;

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

2 – QUANTIDADE DE CONSULTAS



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

2.1 – A quantidade de consultas a serem realizadas pelos credenciados de cada especialidade será de 75 (setenta e cinco) consultas mensais, com exceção do Clínico Geral, o qual terá apenas o limite anual de 1.400 (mil e quatrocentas) consultas.

[...]

#### 6- PREÇO DOS SERVIÇOS

c) GINECOLOGIA ESPECIALISTA EM OBSTETRICIA - O valor unitário por procedimento (consulta/retorno) será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); OBS: PRORIODADE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES;

[...]

Celso Ramos, 21 de fevereiro de 2024.

---

ALVADIR ROBERTO SCHONS

PREFEITO EM EXERCÍCIO